



ITEM DE PAUTA	
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Proposta que os processos de fiscalização em tramitação, na fase de recurso ao Plenário do CAU/BR, sejam revistos para tomada de outras providências, caso sejam necessárias.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CAU/MG
DCD-CAU/MG Nº 031.4.4/2016

Proposta que os processos de fiscalização em tramitação, na fase de recurso ao Plenário do CAU/BR, sejam revistos para tomada de outras providências, caso sejam necessárias.

O CONSELHO DIRETOR DO CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 4 de julho de 2016, nas instalações da Sede do CAU/MG, localizada na Rua Paraíba, nº 966, 12º andar, na Savassi, em Belo Horizonte/MG, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 68 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 190/2014, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR 0037-03/2014, do CAU/BR, e

DELIBEROU:

1. Propor que os processos de fiscalização em tramitação, na fase de recurso ao Plenário do CAU/BR, sejam revistos para tomada de outras providências, caso sejam necessárias.
2. Encaminhar ofício aos autuados de que os processos estão sendo revistos, estando as decisões suspensas neste interim.

Belo Horizonte, 4 de julho de 2016.

Vera M. Naves Carneiro M. de Araújo
Presidente do CAU/MG

Júlio Guerra Torres
Coordenador da CEP-CAU/MG

Marília Palhares Machado
Coordenadora da CED-CAU/MG

Mauro Santoro Campello
Coordenadora da CEF-CAU/MG

Paulo Henrique Silva de Souza
Coordenador da CPFi-CAU/MG

Vera Therezinha de A. de Oliveira Santos
Coordenadora da COA-CAU/MG